



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 001/2022

Processo nº 2022-F5R6H

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, órgão da Administração Direta (concedente) e Escola de Serviço Público do Espírito Santo (executante), tendo por objeto a capacitação em ordem pública e segurança cidadã.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, inscrita no CNPJ nº sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira, CEP: 29050-625 - Vitória / ES, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário **ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 13.994-0, expedida pelo PM/ES, inscrito no CPF sob o nº. 005.194.237-20, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na Rua Francisco Fundão, 155 - Morada de Camburi - CEP: 29.062-545 - Vitória / ES, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Sra. **NELCI DO BELÉM GAZZONI**, portadora da carteira de identidade nº 31905427, expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 518.693.819-04, em conformidade com os autos do processo nº. 2022-F5R6H e com fundamento na Lei nº 11.354/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor); no Decreto Estadual nº Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a capacitação em ordem pública e segurança cidadã, cujo objetivo é promover a formação de representantes de Conselhos Comunitários/Interativos de Segurança do Estado do Espírito Santo (Consegs), lideranças comunitárias e demais servidores públicos civis e militares, capacitando-os para discussão, planejamento, análise e acompanhamento de políticas públicas na área de segurança, no exercício da cidadania, e impactando positivamente a realidade social e institucional onde estão inseridos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social para a Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;

c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.

d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;

b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;

c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;

d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 28.315,20 (*vinte e oito mil e trezentos e quinze reais e vinte centavos*) para o período de 16 de março de 2022 a 04 de julho de 2022, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 4510106.128.0027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Natureza da Despesa 3.3.90 e 3.3.91, Fonte 0101, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para os exercícios de 2022.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 4 (quatro meses), a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, de março de 2022.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
CONCEDENTE

NELCI DO BELÉM GAZZONI
EXECUTANTE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

I - OBJETIVO

Descentralização de crédito para pagamento dos docentes no curso de formação de representantes de Conselhos Comunitários/Interativos de Segurança do Estado do Espírito Santo (Consegs), lideranças comunitárias e demais servidores públicos civis e militares, capacitando-os para discussão, planejamento, análise e acompanhamento de políticas públicas na área de segurança, no exercício da cidadania, e impactando positivamente a realidade social e institucional onde estão inseridos

II - JUSTIFICATIVA

O Curso de Capacitação em Ordem Pública e Segurança Cidadã, coordenado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), é uma iniciativa do Observatório da Segurança Cidadã (OSC/ES), no âmbito do Programa Estado Presente, para a capacitação e qualificação de representantes de Conselhos Comunitários/Interativos de Segurança do Estado do Espírito Santo, lideranças comunitárias e demais servidores públicos civis e militares.

O Observatório tem por objetivo subsidiar ações estratégicas de controle e prevenção à criminalidade, a partir de dados e informações de fontes públicas e/ou privadas. Algumas de suas competências são:

- [i] contribuir com a gestão das informações;
- [ii] proporcionar transparência às informações obtidas;
- [iii] democratizar o acesso às informações e;
- [iv] incentivar a produção científica e a participação social.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Vale destacar que, com o advento da Lei Federal nº 13.675/2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública, tornou-se necessária a adoção de medidas educativas e formativas, visando a qualificação disruptiva, empática e extensiva dos segmentos estratégico, tático e comunitário que atuam no Sistema de Ordem Pública.

Considerando que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social é parte integrante do OSC/ES e que tem em sua estrutura organizacional a gerência de integração comunitária e institucional, o curso possui ainda como objetivos específicos:

- a) Capacitar os conselhos comunitários/interativos de segurança na operacionalização de suas atividades vinculadas a questões administrativas, jurídicas, financeiras e sociais;
- b) Qualificar agentes da sociedade civil, servidores públicos civis e militares para que desenvolvam competências úteis para suas atuações, no âmbito das atividades dos Consegs, estabelecendo aprendizado investigativo para a busca ativa do conhecimento;
- c) Desenvolver o processo de aprendizagem visando à construção de conhecimentos voltados para a compreensão da área de ordem pública e segurança cidadã integrada, que envolve a postura e o relacionamento interpessoal;
- d) Fazer com que os diversos atores compreendam o exercício de suas atividades como prática da cidadania, motivando-os a auxiliarem no planejamento de políticas na área de segurança, bem como seu monitoramento.

III – EMENTA DO CURSO

AULA 01: A experiência dos Conseg no Brasil e no Espírito Santo (2h) Contextualização da temática e conceitos preliminares. O cenário do ES referente aos Consegs. Apresentação do “Relatório de Pesquisa – Diagnóstico nacional das organizações de coordenação e interfaces com os Conselhos Comunitários de Segurança Pública” (PMES, 2019).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

AULA 02: Gestão Integrada de Segurança Pública (2h) –As diferentes esferas da administração pública e suas atribuições no âmbito da segurança pública. A participação da sociedade civil, conforme os mandamentos constitucionais (federal e estadual), dentro do modelo de parceria decisória. Aspectos conceituais e contextuais dos Conseg. Esta aula poderá ter como pré-requisito que os alunos assistam à gravação de três aulas da Academia da Gestão Municipal, ofertada pelo IJSN em 2021, do módulo “Segurança pública: o papel dos municípios”, ministrado pelo Prof. Daniel Cerqueira e convidados, cujo link será disponibilizado pela Coordenação Geral do Curso aos alunos. CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ | Turma 2 13

AULA 03: Sistema Único de Segurança Pública – Susp (2h) –O Susp – Sistema Único de Segurança Pública (Lei Federal nº 13.675/2018).

AULA 04: Noções de Direito e Redação Oficial (2h) –Principais direitos fundamentais e sociais e Princípio da Dignidade Humana como um valor universal. Participação social como direito constitucional. Compreensão da sustentabilidade socioambiental como meta universal. Normas oficiais: leis, decretos, resoluções, portarias e instruções, pronomes de tratamento. Tipos de documentos e uso da linguagem: atas, ofícios, comunicações, despachos, acordos de cooperação, relatórios e projetos. Componentes de um projeto: contexto, justificativa, objetivos, ações, metas, indicadores, produtos e resultados esperados.

AULA 05: Terceiro Setor e Captação de recursos (2h) –Modelos de parcerias do Estado com Organizações da Sociedade Civil (OSCs). A Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016. Princípios básicos sobre gestão financeira. Como captar financiamento e firmar parcerias. Como captar Emenda Parlamentar.

AULA 06: Escolas de Polícia e Teorias do Crime (2h) –Monteiro Costa A dimensão do termo “Polícia”. Escola Anglo-Saxônica e Escola Oriental. Preliminares sobre o CCEAL. Resolução nº 34/169 da Assembleia Geral da ONU. Estudo detalhado dos artigos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Estudo das principais correntes e teorias criminológicas e os princípios da criminologia crítica contemporânea.

AULA 07: Análise de dados de segurança pública (2h) –A importância dos dados em segurança pública. Fontes de dados de segurança pública. Pesquisa de Vitimização. O Observatório da Segurança Cidadã.

AULA 08: Criação de espaço interacional (4h) – O módulo presencial deverá oferecer um espaço interacional interativo inicial de sensibilização para a formação de equipes colaborativas, abordando tipos de modelos de relacionamento – modelo empático; e formação e gestão de equipes colaborativas no ambiente da segurança cidadã.

AULA 09: Noções gerais de Ordem Pública (4h) – A “normose” da Ordem Pública. O quadrinômio da Ordem Pública. Princípios do policiamento em regimes democráticos: as obrigações policiais (accountability e civilian oversight) – Resolução nº 34/169 de 17/12/1979, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Tipos de prevenção de Estado. A geometria da Ordem Pública e as funções clássicas da segurança pública.

AULA 10: Matrizes do Sistema Policial brasileiro (4h) –Os modelos policiais clássicos: o francês e o inglês. Os ciclos históricos da Polícia brasileira e a construção do modelo brasileiro de Segurança Pública. Os paradoxos constitucionais no artigo 144 da CF/1988. A composição do Sistema de Justiça Criminal do Brasil. O ciclo policial no Brasil e sua natureza dicotômica. A emergente função policial das Guardas Civis Municipais no Brasil – Lei Federal nº 13.022/2014.

AULA 11: Segurança Cidadã e Mobilização Social (4h) – Marco Conceitual Da Convivência E Segurança Cidadã – PNUD. Gestão Territorial Participativa E Ferramentas E Metodologias PNUD. Desenvolvimento Humano, Segurança Humana, Direitos Humanos, Convivência, Segurança Cidadã, Governança Democrática. Relação Entre Desenvolvimento Humano, Segurança Humana, Governança Democrática E Segurança Cidadã. Violência Incidental E Instrumental. Eixos Temáticos: Fortalecimento Da Coesão Social, Redução De Fatores De Risco, Prevenção À Violência Intergerações E Contra A Mulher. Contextos Sócio Urbano Seguros, Efetividade Do Sistema De Segurança Pública E Justiça E Prevenção Controle Dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Delitos. Eixos Transversais: Desenvolvimento Das Capacidades Institucionais, Fortalecimento Da Participação Social, Fatores De Risco E De Proteção. Caminho Pela Prevenção – Construindo Uma Cultura De Paz. Boas Práticas: Colômbia – Bogotá e Medellín; Vitória ES.

AULA 12: Método Interativo de Segurança Cidadã® (4h) – A mobilização da sociedade civil no ambiente da Ordem Pública. Como motivar e obter mais adeptos aos Consegs. Os princípios de Sir Robert Peel e a formação da Polícia moderna. Conceito de Comunidade. A democracia participativa. Aplicação das modalidades de interação do Método Interativo de Segurança Cidadã®. Boas práticas em Polícia Interativa: Rede de promoção de Ambientes Seguros de Guarapari. Exemplos Serra e Vitória (Comunitarização e Integração da Segurança Pública).

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

AULA	TEMA	horário	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3	TURMA 4	TURMA 5
			Vitória	Linhares	Cachoeiro Itapemirim	Colatina	Domingos Martins
-	ABERTURA [presencial]	09h30					
-	Aula inaugural: O papel dos Consegs no Programa Estado Presente [presencial]	– 12h30	09/fev	16/mar	13/abr	11/mai	08/jun
AULA	TEMA	horário	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3	TURMA 4	TURMA 5
1	A experiência dos Conseg no Brasil e no ES	20h-22h	09/fev	16/mar	13/abr	11/mai	08/jun
2	Gestão Integrada da Segurança Pública	20h-22h	14/fev	21/mar	18/abr	16/mai	13/jun
3	Sistema Único de Segurança Pública (Susp)	20h-22h	15/fev	22/mar	19/abr	17/mai	14/jun
4	Noções de Direito e Redação Oficial	20h-22h	16/fev	23/mar	20/abr	18/mai	15/jun
5	Captação de Recursos e Terceiro Setor	20h-22h	21/fev	28/mar	25/abr	23/mai	20/jun
6	Escolas de Polícia e Teorias do Crime	20h-22h	22/fev	29/mar	26/abr	24/mai	21/jun
7	Análise de dados de Segurança Pública	20h-22h	23/fev	30/mar	27/abr	25/mai	22/jun
AULA	TEMA	horário	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3	TURMA 4	TURMA 5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

8	Criação de espaço interacional	18h-22h	07/mar	04/abr	02/mai	30/mai	27/jun
9	Noções gerais de Ordem Pública	18h-22h	08/mar	05/abr	03/mai	31/mai	28/jun
10	Matrizes do Sistema Policial brasileiro	18h-22h	09/mar	06/abr	04/mai	01/jun	29/jun
11	Segurança Cidadã e Mobilização Social	18h-22h	10/mar	07/abr	05/mai	02/jun	30/jun
12	Método Interativo de Segurança Cidadã®	18h-22h	11/mar	08/abr	06/mai	03/jun	01/jul

Destaca-se que a Turma I não é objeto do presente plano de trabalho.

V – VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses.

Aprovado.

Vitória, de março de 2022.